



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 127/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.003.8.244.7.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$100.000,00

05.800.0000.0009

05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$100.000,00

05.800.0000.0009

05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 128/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 820,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.001.4.122.4.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$820,85

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

820,85

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.001.4.122.4.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$820,85

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

820,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 129/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.723,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.122.4.2001-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	R\$4.145,96
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.145,96
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material De Consumo	R\$22.282,66
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	22.282,66
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.001.12.361.5.2004-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$3.295,11
01.220.0000.0502	01-220 - FUNDAMENTAL	3.295,11

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.001.12.361.5.1006-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.220.0000.0502	01-220 - FUNDAMENTAL	1.000,00
04.001.12.365.5.1011-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.210.0000.0501	01-210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.1013-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.1050-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.145,96
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.145,96
07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		
07.002.17.511.16.1042-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$3.295,11
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.295,11
07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		
07.002.17.511.16.1042-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$5.704,89
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.704,89
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$16.577,77
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	16.577,77



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



DECRETO Nº 130 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-COMUS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO MS/CNS N.º 453/2012.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso II da terceira diretriz da Resolução MS/CNS n.º 453/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Areias/SP;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saude será paritário, composto por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes de usuários do Ssitema Único de Saúde, 02 (dois) representantes entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 02 (dois) representantes representação de governo e prestadores de serviços conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir desta data e sem ônus para o Município, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Areias/SP de acordo com a Resolução MS/CNS n.º 453/2012:

Representantes de usuários do Sistema Único de Saúde:

Fabiana de Fatima Fonseca – CPF n.º 473.643.768-52;

Rodrigo Rodrigues Moreira – CPF n.º 387.372.378-61;

Roseli Maria Gonçalves Pimentel – CPF n.º 251.934.648-58;

Maria Aparecida Quintanilha – CPF n.º 494.424.818-00.



Representantes entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde:

Francine Maria da Quinta Freitas – CPF n.º 347.757.248-35

Andreza Maiara Emiliano Tiburcio – CPF n.º 433.685.848-98

Representantes representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados:

Luís Ricardo da Silva – CPF n.º 388.090.858-33

Tânia Batista Pereira – CPF n.º 152.776.398-61

Art. 3º - Nomeia-se ainda para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUS os seguintes membros:

Presidente: Tânia Batista Pereira – CPF n.º 152.776.398-61;

Vice-Presidente: Luís Ricardo da Silva – CPF n.º 388.090.858-33.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 05 de 21 de janeiro de 2025.

Areias, 03 de novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel

Escriturário



Procuradoria Jurídica <areiasjuridico@gmail.com>

Troca de Membros do COMUS

2 mensagens

SMS Areias <smsareias@gmail.com>

5 de novembro de 2025 às 09:03

Para: Procuradoria Jurídica <areiasjuridico@gmail.com>

A/C

Manuela

Bom dia, tudo bem?

Favor fazer troca na Portaria do COMUS em alguns membros:

- Repres. trabalhadores do SUS

Sai: Nicole de Oliveira Moreira

entra: Francine Maria da Quinta Freitas

CPF 347.757.248-35

Sai: Marcos Ribeiro Cabral Junior

entra: Andreza Maiara Emiliano Tiburcio

CPF 433.685.848-98

- Repres. usuários do SUS

Sai: Jose Mateus Ferreira Ramos

entra: Fabiana de Fatima Fonseca

CPF 473.643.768-52

Desde já agradeço.

Tania B. Pereira

Secretária adjunta da Saúde

Procuradoria Jurídica <areiasjuridico@gmail.com>

5 de novembro de 2025 às 10:37

Para: SMS Areias <smsareias@gmail.com>

Prezada Secretária Sra. Tania,

Confirmo o recebimento da solicitação e informo que darei andamento ao processo de troca. Assim que a portaria de troca estiver pronta, encaminharei para vocês.

Atenciosamente,

Manoela Miranda**Oficial de Procuradoria****Prefeitura Municipal de Areias/SP**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 131/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.680,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$132.680,38
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	132.680,38

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$132.680,38
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	117.208,23
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.472,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 132/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.807,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$10.807,40

01.310.0000.0503

01-310 - SAÚDE GERAL

10.807,40

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$10.807,40

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

10.807,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 133/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$3.500,00

01.220.0000.0502

01-220 - FUNDAMENTAL

3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$3.500,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 134/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS

04.004.12.362.15.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$50.000,00

02.230.0000.0541

02-230 - ENSINO MEDIO

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS

04.004.12.362.15.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$50.000,00

02.230.0000.0541

02-230 - ENSINO MEDIO

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 135/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.880,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$16.000,00

01.310.0000.0503

01-310 - SAÚDE GERAL

16.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$7.880,00

01.310.0000.0503

01-310 - SAÚDE GERAL

7.880,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$16.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

16.000,00

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$7.880,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

7.880,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 136/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.660,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS

13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS

13.001.27.813.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$4.660,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

4.660,00

2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$4.660,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

4.660,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 137/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.382,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO

08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.001.15.451.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$29.382,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

29.382,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO

08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.001.15.451.9.2020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação

R\$29.382,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

29.382,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 138/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$1.000,00
05.302.0000.0676	05-302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.244.7.2016-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$500,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.6.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.000,00
05.302.0000.0676	05-302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.7.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$500,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

*** ** 728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 139/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 81.862,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$20.578,00

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 20.578,00

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS

13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS

13.001.27.813.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$61.284,00

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 61.284,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$20.578,00

01.220.0000.0502 01-220 - FUNDAMENTAL 20.578,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$30.098,52

01.220.0000.0502 01-220 - FUNDAMENTAL 30.098,52

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$15.850,01

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 15.850,01

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS

07.001 - S.E.R.M.

07.001.26.782.8.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$15.335,47

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 15.335,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

*** ***.728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 140/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 850.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$250.000,00
05.800.0000.0001 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 250.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$150.000,00
05.800.0000.0002 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 150.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$100.000,00
02.801.0000.5192 02-801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS 100.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$350.000,00
05.800.0000.0002 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 350.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$305.000,00
05.800.0000.0002 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 305.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$100.000,00
02.801.0000.5192 02-801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS 100.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$150.000,00
05.800.0000.0001 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 150.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$250.000,00
05.800.0000.0001 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 250.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.6.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$40.000,00
05.800.0000.0001 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 40.000,00
05.001.10.301.6.1033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$5.000,00
05.800.0000.0001 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 5.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



DECRETO Nº 141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração ao **Dia da Consciência Negra**, em 20 de novembro de 2025, quinta-feira;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo **dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Artigo 2º - A jornada será compensada ao longo do corrente ano.

Artigo 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como: **coleta de lixo e aos servidores plantonistas do Hospital Municipal**.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 13 de novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Escriturário



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 142/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.139,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$3.469,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.469,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$47.459,39
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	47.459,39
13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$10.211,01
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.211,01

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$10.211,01
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.211,01
13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.812.11.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$2.316,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.316,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$1.153,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.153,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$5.351,52
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	5.351,52
07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
07.001 - S.E.R.M.		
07.001.26.782.8.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$3.164,53
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.164,53
09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001.20.605.10.2021-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$310,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	310,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$2.233,33
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.233,33



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
11.001.4.123.3.2003-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$6.366,67
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.366,67
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.243.7.2024-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$100,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.7.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$5.366,67
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.366,67
13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.812.11.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$2.316,66
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.316,66
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
14.001.6.181.18.2072-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$5.416,68
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.416,68
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.005 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL - COMDEC		
14.005.6.182.18.2067-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$11.500,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.500,00
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
15.001.18.541.19.2070-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$5.333,33
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.333,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

DECRETO N.º 143 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Corrige a Unidade de Referência, constante na Lei Municipal n.º 857/97”.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o disposto do parágrafo único do artigo 224, da Lei Municipal n.º 857/97;

Considerando o índice de inflação do IPC/FIPE, do período de 10/2024 a 10/2025;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica corrigida a Unidade de Referência, instituída pelo artigo 224 da Lei Municipal n.º 857/97, em 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), que passará a ter seu valor a partir de 01 de janeiro de 2026, estabelecido em R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.º 144 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre atualização de custos de serviços públicos”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ...

ARTIGO 1.º - Ficam reajustados em 4,86 (quatro vírgula oitenta e seis por cento), de acordo com o índice de atualização monetária da FIPE, os valores de custo dos serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo apurados anteriormente, na forma abaixo discriminada para serem incluídos no carnê de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2026:

Tipo de Serviço	Custo do Serviço	Índice atualização	Valor Atual
Coleta de Lixo	R\$ 27.077,00	4,86%	R\$ 28.393,00
Limpeza Pública	R\$ 75.408,00	4,86%	R\$ 79.073,00

ARTIGO 2.º - Este Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 145/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.002.8.243.7.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$3.000,00

02.510.0000.0694 02-510 - ESTADO - GERAL 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.002.8.244.7.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$5.000,00

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.002.8.241.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$3.000,00

02.510.0000.0694 02-510 - ESTADO - GERAL 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

12.001.8.244.7.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$5.000,00

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 146/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.680,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO

08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$1.382,55

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

1.382,55

09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA

09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA

09.001.20.605.10.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$3.298,10

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

3.298,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$1.382,55

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

1.382,55

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$2.298,10

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

2.298,10

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS

13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS

13.001.27.812.11.1051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$1.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



DECRETO Nº 147/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 68.469,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO

08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic

R\$65.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

65.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA

10.001 - SETOR DE CULTURA

10.001.13.392.11.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação

R\$1.153,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

1.153,00

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS

13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS

13.001.27.812.11.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação

R\$2.316,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

2.316,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS

04.004.12.361.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$65.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

65.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS

04.004.12.361.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$1.153,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

1.153,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS

04.004.12.361.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$2.316,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

2.316,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



DECRETO Nº 148/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
14.001.6.181.18.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$3.600,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.600,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.122.4.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$7.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.003 - DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO		
14.003.6.181.18.2071-3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisit		R\$3.600,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.600,00
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.003 - DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO		
14.003.6.181.18.2071-3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisit		R\$7.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 149/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

14.005 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL - COMDEC

14.005.6.182.18.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$17.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.001.4.122.4.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$17.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 150/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.864,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA	
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA	
09.001.20.605.10.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$38.864,90
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	38.864,90

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.243.7.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$22.864,90
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	22.864,90
12.002.8.241.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$16.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 151/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.135,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA

09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA

09.001.20.605.10.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$4.135,10

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

4.135,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr

R\$4.135,10

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

4.135,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 152/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.6.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$5.000,00

05.302.0000.0676 05-302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$15.000,00

05.800.0000.0002 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.6.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$5.000,00

05.302.0000.0676 05-302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$15.000,00

05.800.0000.0002 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 153/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.244.7.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 154/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.135,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$9.135,10

01.220.0000.0502

01-220 - FUNDAMENTAL

9.135,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

12.001.8.244.7.1025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$4.135,10

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

4.135,10

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.003.8.244.7.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$5.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 155/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$10.400,00

01.220.0000.0502

01-220 - FUNDAMENTAL

10.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.1007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$10.400,00

01.220.0000.0502

01-220 - FUNDAMENTAL

10.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 156/2025, de 25 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS		
13.001.27.813.11.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$9.459,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	9.459,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$20.541,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.541,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.003 - DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO		
14.003.6.181.18.2071-3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisit		R\$9.459,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	9.459,00
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		
14.003 - DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO		
14.003.6.181.18.2071-3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisit		R\$20.541,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.541,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

*** ***.728-**

Prefeito